澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）第 04/DOA/2020 號公開招標

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 03/2019

澳 門 理 工 學 院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

總目錄

公告..... 1

第一章
《招標計劃書》.....3
《招標計劃書》附件一.....11
《招標計劃書》附件二.....12
《招標計劃書》附件三.....13
《招標計劃書》附件四.....14
《招標計劃書》附件五.....15
《招標計劃書》附件六.....16
《招標計劃書》附件七.....17
《招標計劃書》- 投標書（投標書格式一）.....18
《招標計劃書》- 銀行擔保格式.....19

第二章
《承投規則》.....20
第一節　法律和技術條件..... 20
第二節　特定要求表..... 24

信封範本..... 45

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

公告
為澳門理工學院松樹尾校區
提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）
第 04/DOA/2020 號公開招標

茲公佈，根據社會文化司司長於 2020 年 6 月 8 日作出的批示，**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）**進行公開招標。

1、 判給實體：社會文化司司長。

2、 招標實體：澳門理工學院。

3、 招標方式：公開招標。

4、 招標標的：為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）。

5、 服務期限：2020 年 9 月 1 日起至 2022 年 8 月 31 日止。

6、 投標書有效期：投標書有效期為 90 日，由開啟投標書當天起計算。

7、 臨時擔保：澳門元伍萬捌仟元正（$58,000.00），可透過現金存款至澳門理工學院財務處或以銀行擔保的方式交付提供。

8、 確定擔保：判給總金額的 4%（為擔保合同的履行）。

9、 參加條件：凡於澳門特別行政區設有總部或代表處，且業務範圍全部或部分包括本次招標之標的者方可參加投標。

10、 解標地點、日期及時間：
地點：澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處。
日期及時間：2020 年 6 月 22 日 10 時。
-倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於解標當日停止辦公，則解標會議順延至緊接的首個工作日的同一時間舉行。

11、 交標地點、日期及時間：
地點：澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處。
日期及時間：2020 年 7 月 2 日 17 時 45 分前。
-倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於截止遞交投標書當日

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 03/2019
IPM / 04

停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的同一時間。

12、 開標地點、日期及時間：
地點：澳門高美士街澳門理工學院明德樓 M604 室。
日期及時間：2020 年 7 月 3 日 10 時。
-倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於開標當日停止辦公，則開標會議順延至緊接的首個工作日的同一時間舉行。

13、 查閱案卷及取得案卷的副本之地點、時間及費用：
-凡有意投標者可自《招標公告》刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日期及時間止的辦公時間內（週一至週四：09:00-13:00、14:30-17:45，週五：09:00-13:00、14:30-17:30），前往澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處查閱/索取招標案卷，如欲索取上述文件的副本，需繳付影印費用澳門元壹佰元正（$100.00），或登入澳門理工學院網頁（http://www.ipm.edu.mo）免費下載。

14、 評標標準：
- 合理服務價格（60%）；
- 服務質素（40%）：
  (a) 配合澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務特定要求表項目的人員任用資格、工作安排、設備及用品說明（10%）；
  (b) 競投人履歷、能力及經驗（10%）；
  (c) 針對澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務特定要求表項目的其他建議（15%）。
  (d) 會面說明（由競投人講解就學院提出有關為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務專業上的問題）（5%）。

2020 年 6 月 12 日於澳門理工學院
院長 嚴肇基

第一章

《招標計劃書》

第 1 條 - 招標標的

1.1 本招標標的的名稱為“**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）**”。

1.2 本招標旨在徵求於 2020 年 9 月 1 日至 2022 年 8 月 31 日期間，爲期二十四個月，為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務。

第 2 條 - 招標的一般條件

凡於澳門特別行政區設有總部或代表處，且業務範圍全部或部分包括本次招標之標的者方可參加投標。

第 3 條 - 解答及異議

3.1 招標實體為澳門理工學院，就任何疑問進行解答的請求，均應在規定提交投標書文件期限的前半期，以書面方式寄交澳門理工學院院長。

3.2 有關解答將在 10 天內，以書面方式進行回覆。若因所指規定時間內未作解答時，應利害關係人要求，得延長提交投標書之期間。

3.3 有關解答將以附件形式併入招標案卷。

3.4 有關對招標事項提出的聲明異議均應寄交澳門理工學院院長，且在信封上面應註明招標的名稱和編號。

第 4 條 - 投標書

4.1 投標人遞交的投標書中不得含有限制性或例外性條款。

4.2 投標書由"文件"部分（DOCUMENTOS）和"投標書"部分（PROPOSTA）組成，須以中文或葡文撰寫，附件則須按附件格式填寫。全文須用同一類打字機或打印機列印於 A4 紙上，文內應完全無刮抹痕跡、無文字加插或文字塗抹等。手寫的投標書、有塗改液或擦痕的投標書均不獲接受。所有文件應編頁碼。

4.3 投標人應在"文件"及"投標書"所包括的指定文件上簽名及經公證認定。如投標人為公司，則須由合法代表簽署。投標書的每一頁上應有簡簽，並應蓋上公司印章。如由代理人簽署，則須附上經公證認定的授權書或授權書認證繕本。

4.4 欠缺要求投標人簽名的"文件"及"投標書"將不獲接納。

4.5 "投標書"的價格應以澳門元定出，並須列明每月價格及總價格。所有價格應以大寫及小寫數字標出價金。當小寫數目與大寫不符時，以大寫金額為準。

第 5 條 - 投標書的組成

5.1. 投標書"文件"部分的組成：

(a) 已提交臨時擔保的證明文件（按《招標計劃書》附件一做出，或澳門理工學院財務處發出的收據）；

(b) 確定擔保聲明書。其中聲明一旦獲得判給，則務必提交確定擔保金（按《招標計劃書》附件二做出）；

(c) 放棄外地法院管轄聲明書，須經公證認定。即在競投公司總部不設在澳門特別行政區的情況下，其聲明放棄外地法院管轄，而接受澳門特別行政區法院管轄，以處理解決與本招標及實施 **"為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）"** 相關之事宜，如合同的有效性及執行事宜（按《招標計劃書》附件三做出）。如競投公司總部設在澳門特別行政區，則無需遞交《招標計劃書》附件三；

(d) 如投標人為自然人/商業企業主，應提交聲明書，內容包括其姓名、婚姻狀況（已婚者需指出婚姻財產制）、國籍、商業企業地址及所從事的業務範圍（按《招標計劃書》附件四做出）；
如投標人為商業性公司，則應提交公司的商業登記證明書，以及公司章程修改和變更情況，但無須遞交《招標計劃書》附件四之聲明書。

(e) 投標人或其合法代表有效的身份證明文件的認證繕本或已由澳門理工學院工程

及採購處核對確認之影印本；

(f) 根據經由四月十七日第 1/89/M 號法律修訂的十二月三十一日第 15/77/M 號法律第三十三至三十五條規定，投標人業務範圍內最近繳付營業稅（M/8）的收據認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本；如屬新開業/增加行業情況，最近遞交營業稅（M/1）的收據認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本；

(g) 由澳門特別行政區財政局發出的無欠稅聲明書正本。聲明投標人對澳門特別行政區政府未欠有任何未付稅項（通常情況下，發出該文件需時約十個工作日）；

(h) 聲明承諾於實施“**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）**”期間，遵守一切有關澳門特別行政區《勞動關係法》及《聘用外地僱員法》的規定聲明書（按《招標計劃書》附件五做出）；

(i) 投標人聲明，倘獲批給是項“**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）**”，則其務必只聘請合法工人進行有關工作（按《招標計劃書》附件六做出）；

(j) 投標人聲明，倘獲批給是項“**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）**”，則其務必承擔因該項服務可能引致的對澳門理工學院及第三者損失的一切民事責任（按《招標計劃書》附件七做出）。

5.2 “投標書”部分的組成：

(a) 經投標人/其合法代表簽署及公證認定的投標書（按《招標計劃書》中投標書格式一做出）；

(b) 配合澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務特定要求表項目的人員任用資格、工作安排、設備及用品說明；

(c) 競投人履歷、能力及經驗；

(d) 針對澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務特定要求表項目的其他建議。

5.3 **“投標書”的每一頁均須由投標人簡簽**。

5.4 本條第 5.1 款“文件”部分及第 5.2 款“投標書”部分所述的全部文件的撰寫和提交，須按其在文內排列的先後次序編製。

5.5 凡出現以下任一情況，投標書將不獲接納：

(a) 沒有附上本《招標計劃書》第 5 條第 5.1 款第 (a) 至 (f) 項所述文件；

(b) 沒有附上本《招標計劃書》第 5 條第 5.2 款第 (a) 項所述文件；

(c) 沒有按本《招標計劃書》第 6 條第 6.1 款至 6.3 款的規定作出；

(d) 欠缺要求投標人簽名的“文件”及“投標書”；

(e) 手寫的投標書、有塗改液或擦痕的投標書。

5.6 投標書僅將按下列情況被有條件接納：

(a) 如能提交本《招標計劃書》第 5 條第 5.1 款第 (g) 項所述之由財政局發出的申請證明文件時用的取件單據影印件認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本；

(b) 欠缺本《招標計劃書》第 5 條第 5.1 款第 (h) 至 (j) 項所述文件；

(c) 如提交的文件欠缺公證認定或認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認。

5.7 如未有提供《招標計劃書》所要求第 5 條第 5.2 款第 (b) 至 (d) 項的內容時，則由評標委員會在評分時予以考慮。

5.8 所有被有條件接納的投標人，須於開標會議結束時間緊接的 24 小時補交所有開標委員會要求補交的文件，並交到澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處。倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於補交文件當日停止辦公，則補交文件的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的同一時間。

第 6 條 - 投標書的遞交方式

6.1 第 5 條第 5.1 款所指的文件應放入一個不透明的信封內，須以火漆封口及烙上公司印章，信封正面註明“文件”的字樣，並註明投標人名稱、招標名稱及進行招標程序的實體（參見“範本”）。

6.2 第 5 條第 5.2 款所指的文件應放入一個不透明的信封內，須以火漆封口及烙上公司印章，信封正面註明“投標書”的字樣，並註明投標人名稱、招標名稱及進行招標程序的實體（參見“範本”）。

6.3 投標人須將上述兩個信封一併放入第三個信封內，用火漆封口及烙上公司印章，並在外層信封的正面註明投標人名稱、招標名稱及進行招標程序的實體（參見“範本”）。

6.4 投標人或其代表在公告指定遞交投標書的截止日期前，於辦公時間內，將投標書交到澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處，由該處簽發收條。

6.5 投標書也可通過雙掛號信的郵政方式，寄到澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處。若因投標人的原因，超過招標規定日期接獲的投標書將不獲接納。

6.6 投標書一經遞交便不得作任何補充、修改、取回或更換，但法例或《招標計劃書》另有規定者除外。

6.7 倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於截止遞交投標書當日停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的同一時間。

第 7 條 - 臨時擔保

7.1 投標人應把澳門元伍萬捌仟元正（$58,000.00）的臨時擔保交予澳門理工學院，投標人可透過現金存款至澳門理工學院財務處或以銀行擔保的方式繳付，後者須按照《招標計劃書》附件一的樣式作出。

7.2 因繳付擔保金而導致的所有費用，概由投標人負責。

7.3 若投標人於遞交投標書後放棄競投，即喪失取回臨時擔保金的權利，但法例另有規定者除外。

第 8 條 - 開標

本次招標的開標訂於 2020 年 7 月 3 日 10 時在澳門高美士街澳門理工學院明德樓 M604 室進行。倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於開標當日停止辦公，則有關開標將順延至緊接的首個工作日同一時間。

第 9 條 - 口頭出價

9.1 如在不同的投標人中出現相同的價格（以每月價格計），且該價格又是所有投標書中最低時，則立即讓該等投標人在十五分鐘的期間內進行口頭出價。

9.2 在口頭出價中，投標人須按照各自投標書的編號次序出價，由編號最小者開始。

9.3 在口頭出價中，每次出價的最小差額不得少於澳門元壹仟元（$1,000.00），該價格按每月價格計。

9.4 倘若投標人不出席開標會議或無投標人參與口頭出價，則由判給實體按照評標標準作出判給。

第 10 條 - 聲明異議及訴願

10.1 在進行開標時，投標人可向開標委員會提出聲明異議。

10.2 若提出之聲明異議未被接受，投標人則可向判給實體作出上訴。有關上訴應被記錄在開標記錄內。

10.3 上訴陳述書須於十日內提交至澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處，有權限實體須在該上訴申請書提交後的十日內對上訴作出決定，在此期限屆滿前，判給實體不得作出判給的決定。

第 11 條 - 開標或評標委員會的決議

11.1 開標或評標委員會的決議須各自得到過半數委員的通過；如票數相同時，則主席所投的票具決定性。

11.2 所有與招標行為有關的記錄，均由獲委任為開標或評標委員會秘書的工作人員撰寫，但其不具有投票權。

11.3 開標或評標委員會全體委員及秘書均須在上項所指的記錄上簽名。

第 12 條 - 評標標準

12.1 投標人在合理服務價格及服務質素兩方面提供最好條件者將獲判給。

12.2 合理服務價格（60%）；
合理服務價格的計算方式為：

合理服務價格 = 總價格的平均值 x 0.9

總價格的平均值為所有獲接納的建議書總價格總和除以獲接納的投標書數量。

- 獲接納投標人按分數百分比計算得分= 1- | [(合理服務價格-獲接納投標人的總價格) /合理服務價格] | x 60%

12.3 服務質素以以下參數結合做出（40%）：
(a) 配合澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務特定要求表項目的人員任

用資格、工作安排、設備及用品說明（10%）；
(b) 競投人履歷、能力及經驗（10%）；
(c) 針對澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務特定要求表項目的其他建議（15%）。
(d) 會面說明（由競投人講解就學院提出有關為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務專業上的問題）（5%）。

12.4 評標委員會按《招標計劃書》訂定的標準作出技術分析後，判給人將本次為提供服務所做的招標標的，判給總評分最高的投標人。

12.5 在做最後判定時，若總分相同，則判給予服務質素得高分的投標人。若總分相同且服務質素得分亦相同，則以投標人針對為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務特定要求表項目的其他建議中得高分者獲選。

12.6 上述第 12.5 款不限於當出現其他技術及操作條件相同的情況下，為保障本地生產資產及勞務的考慮因素，澳門理工學院可保留將是次招標標的判予本地區公司。

12.7 投標人或其代表向評標委員會講解就實施"**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務**"專業上的問題，有關會面說明的舉行日期和時間，澳門理工學院將會另行通知投標人。

第 13 條 - 判給權的保留

13.1 考慮到澳門理工學院的利益，判給人為了判給的效力有權選擇僅對本次招標標的作部分判給，或將標的部分地判給不同的投標人。

13.2 倘所有投標書的價格或最理想投標書的價格均大幅度超出預算，或預算撥款情況不理想，判給人有權作出不判給的決定。

13.3 判給人可因公共利益或澳門理工學院利益的原因，保留其對是次招標做出部分判給或不判給的權利。

第 14 條 - 確定擔保

14.1 獲判給人須在收到判給通知書後八日內，繳付判給總金額的 4%作為確定擔保。

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 03/2019
IPM / 04

14.2 獲判給人可透過現金存款至澳門理工學院財務處或以銀行擔保的方式繳付，後者須按照《招標計劃書》- 銀行擔保格式（確定擔保）作出。

第 15 條 - 判給不產生效力

如獲判給人拒絕或未在限期內提交確定擔保，除喪失已繳付的臨時擔保並將其歸澳門理工學院所有外，有關判給的效力亦即告終止。但該等事實不可歸責於其個人意願者除外。

第 16 條 - 合同的訂立

若獲判給人沒有在指定的日期、時間及地點出席訂立合同事宜，且沒有充份理由證明此非其意願所致，則其即喪失已交予判給人的確定擔保，而有關判給的效力亦即時終止。

第 17 條 - 適用法例

本《招標計劃書》如有遺漏，則遵守七月六日第 63/85/M 號法令及其他適用法例。

澳 門 理 工 學 院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

《招標計劃書》附件一

（銀行擔保格式）
（為"文件"的組成部分）

臨時擔保

金額：澳門元_____
銀行擔保號碼：_____

應 _____ 要求(1)，其總部設於_____(2)，為第04/DOA/2020 號公開招標，即"**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）**"的投標人，本_____(3) 銀行，位於_____(4)，茲向澳門理工學院提供澳門元伍萬捌仟元正（$58,000.00）的銀行擔保，以擔保該投標人及時準確地履行呈交投標書引致的責任。當澳門理工學院按法律規定提出擔保金額之要求時，本銀行即負責繳付其所需的款項，直至達到該擔保金額為止。

本銀行擔保有效期至七月六日第 63/85/M 號法令第十九條所規定的時間爲止，或直至確定擔保被提交為止。

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的銀行負責人簽名及蓋章）

(1) 投標人名稱
(2) 投標人法定地址
(3) 銀行名稱
(4) 銀行法定地址

《招標計劃書》附件二

（確定擔保聲明書格式）
（為“文件”的組成部分）

聲明書

_____(1)，身份為_____(2)_____(3)，其總部設於_____(4)，在得知下述招標之後，即從刊登於 2020 年_____月_____日第_____期第二組《澳門特別行政區公報》上公佈的第 04/DOA/2020 號公開招標公告中所述的，在 2020 年 9 月 1 日至 2022 年 8 月 31 日期間“**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）**”。

聲明

茲聲明，如獲得本次招標標的服務項目的判給，則務必提交確定擔保。

____年____月____日於澳門

_____
（簽名及公司蓋章）

以上所作聲明均屬真實；否則，除會被招標實體不接納競投或取消投標書外，並須負上刑事及民事責任。

(1) 簽署人姓名
(2) 競投公司名稱
(3) 簽署人身份
(4) 投標人法定地址

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 03/2019
IPM / 04

《招標計劃書》附件三

（放棄外地法院管轄聲明書格式）
（為"文件"的組成部分）

聲明書

_____(1)，身份為_____(2)_____(3)，其總部設於_____(4)，在得知下述招標之後，即從刊登於 2020 年_____月_____日第_____期第二組《澳門特別行政區公報》上公佈的第 04/DOA/2020 號公開招標公告中所述的，在 2020 年 9 月 1 日至 2022 年 8 月 31 日期間"**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）**"，茲聲明，為所有法律效力起見，現聲明接受並服從澳門特別行政區法院管轄，並申明為此次投標之所有事項，放棄任何其他法院管轄。

____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

以上所作聲明均屬真實；否則，除會被招標實體不接納競投或取消投標書外，並須負上刑事及民事責任。

(1) 簽署人姓名
(2) 競投公司名稱
(3) 簽署人身份
(4) 投標人法定地址

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 03/2019
IPM / 04

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

《招標計劃書》附件四

（東主聲明書格式）
（為"文件"的組成部分）

聲明書

_____(1)，與_____(2)，以_____(3)訂立婚姻契約，出生於_____(4)，_____(5)籍，持有_____(6)，編號_____(7)，於_____(8)簽發，為_____(9)東主，位於_____(10)，該公司已在財政局以納稅人編號第_____號(11)及商業登記編號第_____(12)號登記。

____年____月____日於澳門

_____
（簽名及公司蓋章）

以上所作聲明均屬真實；否則，除會被招標實體不接納競投或取消投標書外，並須負上刑事及民事責任。

(1) 東主姓名
(2) 配偶姓名
(3) 婚姻之財產制度
(4) 出生地
(5) 國籍
(6) 身份證明文件
(7) 身份證編號
(8) 身份證簽發日期
(9) 公司名稱
(10) 商業企業地址
(11) 公司納稅編號
(12) 公司商業登記編號

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 03/2019

澳 門 理 工 學 院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

《招標計劃書》附件五

（《勞動關係法》及《聘用外地僱員法》聲明書格式）
（為"文件"的組成部分）

聲明書

_____(1)，身份為_____(2)_____(3)，其總部設於_____(4)，茲聲明，關於第 04/DOA/2020 號公開招標公告所述，即在 2020 年 9 月 1 日至 2022 年 8 月 31 日期間"**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）**"一事，若本公司獲得該招標標的服務項目的判給，本公司將遵守有關《勞動關係法》及《聘用外地僱員法》的一切規定。

____年____月____日於澳門

_____
（簽名及公司蓋章）

以上所作聲明均屬真實；否則，除會被招標實體不接納競投或取消投標書外，並須負上刑事及民事責任。

(1) 簽署人姓名
(2) 競投公司名稱
(3) 簽署人身份
(4) 投標人法定地址

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 03/2019
IPM / 04

《招標計劃書》附件六

（聘請合法工人聲明書格式）
（為"文件"的組成部分）

聲明書

_____(1)，身份為_____(2)_____(3)，其總部設於_____(4)，茲聲明，關於第 04/DOA/2020 號公開招標公告所述，即在 2020 年 9 月 1 日至 2022 年 8 月 31 日期間"**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）**"一事，若本公司獲得該招標標的服務項目的判給，則本公司將只聘用合法工人進行有關工作。

____年____月____日於澳門

_____
（簽名及公司蓋章）

以上所作聲明均屬真實；否則，除會被招標實體不接納競投或取消投標書外，並須負上刑事及民事責任。

(1) 簽署人姓名
(2) 競投公司名稱
(3) 簽署人身份
(4) 投標人法定地址

《招標計劃書》附件七

（對第三者的損失承擔民事責任聲明書格式）
（為"文件"的組成部分）

聲明書

_____(1)，身份為_____(2)_____(3)，其總部設於_____(4)，茲聲明，關於第 04/DOA/2020 號公開招標公告所述，即在 2020 年 9 月 1 日至 2022 年 8 月 31 日期間"**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）**"一事，若本公司獲得該招標標的服務項目的判給，本公司將承擔因本公司提供的服務所引致澳門理工學院及第三者損失的一切民事責任。

____年____月____日於澳門

_____
（簽名及公司蓋章）

以上所作聲明均屬真實；否則，除會被招標實體不接納競投或取消投標書外，並須負上刑事及民事責任。

(1) 簽署人姓名
(2) 競投公司名稱
(3) 簽署人身份
(4) 投標人法定地址

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

《招標計劃書》- 投標書

（投標書格式一）
（為"投標書"的組成部分）

_____(1)，身份為_____(2)_____(3)，其總部設於_____(4)，在得知下述招標之後，即從刊登於 2020 年_____月_____日第_____期第二組《澳門特別行政區公報》上公佈的第 04/DOA/2020 號公開招標公告中所述，在 2020 年 9 月 1 日至 2022 年 8 月 31 日期間"**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）**"，特此聲明毫無保留地接受上述有關公開招標公告、《招標計劃書》和《承投規則》中規定的所有條件，包括未列明的條件，並遵守現行的有關法律法規，特別是經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令和七月六日第 63/85/M 號法令。其提供上述服務的總價格為澳門元_____(5)，每月價格為澳門元_____(5)。每名保安員每小時服務價格為澳門元_____(5)，每名清潔員每小時服務價格為澳門元_____(5)。

____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

(1) 簽署人姓名
(2) 競投公司名稱
(3) 簽署人身份
(4) 投標人法定地址
(5) 金額分別用大寫和小寫數字標出

澳 門 理 工 學 院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

《招標計劃書》- 銀行擔保格式

（確定擔保）

金額：澳門元_____
銀行擔保號碼：_____

應_____要求(1)，其總部設於_____(2)，為第04/DOA/2020號公開招標，即在2020年9月1日至2022年8月31日期間"**為澳門理工學院松樹尾校區提供綜合管理服務（01/09/2020-31/08/2022）**"的獲判給人，本（銀行）_____(3)，位於_____(4)，現向澳門理工學院提供其所需的銀行擔保，擔保金金額為澳門元_____(5)，以擔保獲判給人及時準確地履行簽署提供服務合同引致的責任。當澳門理工學院按法律規定提出擔保金額之要求時，本銀行即負責繳付其所需的款項，直至達到該擔保金額為止。

本銀行擔保有效期為兩年，自2020年9月1日起至2022年8月31日止。

____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的銀行負責人簽名及蓋章）

(1) 獲判給人名稱
(2) 獲判給人法定地址
(3) 銀行名稱
(4) 銀行地址
(5) 判給總金額的4%（金額分別用大寫和小寫數字標出）

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau

(01/09/2020-31/08/2022)

CONCURSO PÚBLICO N.º 04/DOA/2020

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 03/2019

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ÍNDICE EM GERAL

ANÚNCIO.....1

CAPÍTULO I

PROGRAMA DO CONCURSO..... 3

ANEXO I DO "PROGRAMA DO CONCURSO"..... 12

ANEXO II DO "PROGRAMA DO CONCURSO"..... 13

ANEXO III DO "PROGRAMA DO CONCURSO"..... 14

ANEXO IV DO "PROGRAMA DO CONCURSO"..... 15

ANEXO V DO "PROGRAMA DO CONCURSO"..... 16

ANEXO VI DO "PROGRAMA DO CONCURSO"..... 17

ANEXO VII DO "PROGRAMA DO CONCURSO"..... 18

PROPOSTA – "PROGRAMA DO CONCURSO"..... 19

GARANTIA BANCÁRIA – "PROGRAMA DO CONCURSO"..... 20

CAPÍTULO II

"CADERNO DE ENCARGOS"..... 21

Secção I-Condições Jurídicas e Técnicas.....21

Secção I-Mapa de Caracterização.....25

Minuta do Envelope.....56

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Anúncio

Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)

CONCURSO PÚBLICO N.º 04/DOA/2020

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 8 de Junho de 2020, da Exmª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto concurso público para a "Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)".

1. **Entidade adjudicante:** Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

2. **Entidade que põe o serviço a concurso:** Instituto Politécnico de Macau.

3. **Modalidade de concurso:** Concurso Público.

4. **Objecto do Concurso:** Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022).

5. **Período:** 1 de Setembro de 2020 a 31 de Agosto de 2022.

6. **Prazo de validade das propostas do concurso:** As propostas do concurso são válidas até 90 dias contados da data de abertura das mesmas.

7. **Garantia provisória:** $58 000,00 (cinquenta e oito mil patacas), através de depósito na Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto Politécnico de Macau ou mediante garantia bancária a favor do Instituto Politécnico de Macau, em Macau

8. **Garantia definitiva:** 4% do preço global da adjudicação (para garantia do contrato).

9. **Condições de admissão:** Entidades com sede ou delegação na RAEM cuja actividade total ou parcial se inscreva na área objecto deste concurso.

10. **Local, data e hora de explicação:**
    Local: Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, sita na Rua de Luis Gonzaga Gomes, em Macau.
    Hora e Data: 22 de Junho de 2020, pelas 10H00.
    Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no dia referido, a realização da sessão de esclarecimento será prorrogada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

11. **Local, data e hora do limite da apresentação das propostas:**
    Local: Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, sita na Rua de Luis Gonzaga Gomes, em Macau.

Hora e Data: 2 de Julho de 2020, antes das 17H45.
Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no último dia do prazo da entrega das propostas, o termo do referido prazo será prorrogado para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

12. Local, data e hora da abertura do concurso:

Local: Sala n.º M604 do Edifício Meng Tak do Instituto Politécnico de Macau, sita na Rua de Luis Gonzaga Gomes, em Macau.
Hora e Data: 3 de Julho de 2020, pelas 10H00.
Em caso de encerramento do IPM devido a tufão ou a outro motivo de força maior no dia da realização da referida sessão, a realização da sessão será prorrogada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

13. Local, hora e preço para exame do processo e obtenção da cópia do processo:

Os concorrentes interessados podem deslocar-se à Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, para consultar/adquirir o respectivo processo do concurso durante as horas de expediente (de 2ª feira a 5ª feira das 09H00 às 13H00 e das 14H30 às 17H45; 6ª feira das 9H00 às 13H00 e das 14H30 às 17H30) desde a data da publicação do anúncio do presente concurso público no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao dia e hora do prazo de entrega de propostas. Caso queiram obter fotocópia do documento acima referido, devem pagar o montante de $100,00 (cem patacas) relativo ao custo das fotocópias, ou podem proceder ao download gratuito das informações acima referidas na página electrónica do IPM (http://www.ipm.edu.mo).

14. A avaliação das propostas do concurso será feita de acordo com os seguintes critérios:

- Preço Razoável (60%).
- Qualidade do Serviço (40%):
  (a) Harmonizar os diferentes serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau, referidos no Mapa de caracterização, tais como as condições da nomeação do pessoal, distribuição do trabalho, catálogos elucidativos das características dos equipamentos e produtos (10%);
  (b) Curriculum Vitae, competências e experiência do concorrente (10%);
  (c) Outras e demais propostas favoráveis para a execução dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau, referidas no Mapa de Caracterização (15%);
  (d) Esclarecimentos na reunião (questões profissionais sobre a prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau, levantadas pelo Instituto Politécnico de Macau) (5%).

Macau, aos 12 de Junho de 2020.
O Presidente do Instituto, Im Sio Kei

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Capítulo I

PROGRAMA DO CONCURSO

Art.º 1.º---Objecto do Concurso

1.1 O objecto do presente concurso é da "**Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)**".

1.2 O presente concurso destina-se à "Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)", pelo período de vinte e quatro meses, contados desde 1 de Setembro de 2020 a 31 de Agosto de 2022.

Art.º 2.º---Condições Gerais do Concurso

Podem concorrer as entidades com sede ou delegação na RAEM cuja actividade total ou parcial se inscreva na área objecto deste concurso.

Art.º 3.º---Esclarecimentos e reclamações

3.1 O Instituto Politécnico de Macau é a entidade que põe o serviço a concurso. Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas devem ser dirigidos, por escrito, ao Presidente do Instituto Politécnico de Macau, dentro da primeira metade do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3.2 Os esclarecimentos são prestados, por escrito, no prazo de dez dias, podendo a falta de resposta justificar, desde que requerida, a prorrogação do prazo do concurso.

3.3 Dos esclarecimentos prestados juntar-se-à cópia ao processo de concurso.

3.4 As reclamações sobre os actos relativos ao concurso devem ser dirigidas ao Presidente do Instituto Politécnico de Macau, devendo ser mencionado no sobrescrito o número e a designação do concurso.

Art.º 4.º---Proposta do Concurso

4.1 As propostas apresentadas pelos concorrentes não podem conter cláusula restritiva ou excepcional.

4.2 A proposta do concurso é constituída por "DOCUMENTOS" e "PROPOSTA" em conformidade com o modelo em anexo e deverá ser redigida em papel de formato A4, em língua chinesa ou portuguesa (o conteúdo de sistema pode ser escrita em inglês), sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, inteiramente dactilografada com o mesmo tipo de máquina ou impressa por processo informatizado, **não sendo aceite proposta do concurso manuscrita e com vestígios de tinta branca ou de rasuras. Todos os documentos devem ser paginados**.

4.3 Os documentos **indicados** nos "DOCUMENTOS" e na "PROPOSTA", deverão ser assinados, **com reconhecimento notarial da assinatura**, pelo concorrente e, se este for uma sociedade, por legítimo representante, devendo a proposta ser rubricada em todas as folhas e aposto o respectivo carimbo. **Se forem assinados por procurador, deverá ser junta procuração notarial que lhe confira poderes para o efeito, com assinatura reconhecida notarialmente ou fotocópia autenticada da mesma**.

4.4 **Não serão aceites os "DOCUMENTOS" e a "PROPOSTA" em que faltem as assinaturas dos concorrentes requisitadas.**

4.5 Os preços da "PROPOSTA" deverão ser expressos em patacas, e com indicação do preço global e preço mensal. Todos os preços devem ser indicados por extenso e por algarismos. Caso haja divergência, prevalece o preço indicado por extenso.

Art.º 5.º ---Documentos que Instruem a Proposta do Concurso

5.1 A proposta do concurso deve ser instruída com os seguintes "DOCUMENTOS":

(a) Documento comprovativo de ter sido prestada caução provisória (conforme ANEXO I do "Programa do Concurso", ou original do recibo passado pela Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto Politécnico de Macau);

(b) Declaração, pela qual se obriga a prestar caução definitiva caso lhe venha a ser adjudicada a prestação dos serviços (conforme ANEXO II do "Programa do Concurso");

(c) Declaração, **com assinatura reconhecida notarialmente**, no caso de concorrente não ter a sua sede na RAEM, de renúncia ao foro estrangeiro e com a aceitação da competência do foro da RAEM, para dirimir as questões relativas aos actos do concurso e da **"Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)"**, validade e execução do contrato (conforme ANEXO III do "Programa do Concurso");

Caso o concorrente tenha a sua sede na RAEM, fica sem obrigação de apresentar o ANEXO III do "Programa do Concurso";

(d) No caso dos empresários comerciais, pessoas singulares, a declaração deverá estar conforme o ANEXO IV do "Programa do Concurso", na qual o concorrente indique o seu nome, estado civil e, se for casado, o regime de bens do casamento, nacionalidade, residência e actividades da empresa;
Caso se trate de uma sociedade comercial, deverá apresentar a certidão do registo comercial de constituição e das alterações do pacto social, sem obrigação de apresentar o ANEXO IV do "Programa do Concurso";

(e) Documento de identificação válido do concorrente/representante legal, **com fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisição do Instituto Politécnico de Macau**;

(f) **Fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisição do Instituto Politécnico de Macau**, comprovativo do pagamento actualizado da contribuição industrial (M/8) relativa ao exercício da actividade a que se candidata, demonstrando estar em condições de desempenhar os seus compromissos, nos termos dos artigos 33.º a 35.º da Lei n.º 15/77/M de 31 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 1/89/M, de 17 de Abril; Caso se trate de uma nova sociedade (início de actividade/aumento de actividade), deverá apresentar contribuição industrial (M/1);

(g) **Declaração passada pela Direcção dos Serviços de Finanças da RAEM**, pela qual se declara que o concorrente não é devedor do Governo da RAEM de quaisquer contribuições e impostos (normalmente são necessários dez dias úteis para a obtenção da referida declaração);

(h) Declaração, pela qual se declara que o concorrente cumprirá todos os regulamentos referentes ao regime de "Lei do Trabalho Laboral" e aos regulamentos da "Lei da Contratação de trabalhadores não residentes", durante o período de **"Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)"** (conforme ANEXO V do "Programa do Concurso");

(i) Declaração, pela qual se declara que, o concorrente contratará apenas trabalhadores legais para executar os respectivos serviços, caso a **"Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)"** lhe venha a ser adjudicada (conforme ANEXO VI do Programa do Concurso);

(j) Declaração, pela qual se declara que o concorrente assumirá todas as responsabilidades civis pôr prejuízos a serem causados pelos serviços do concorrente, tanto para o Instituto Politécnico de Macau como para terceiras partes, caso a **"Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)"** lhe venha a ser adjudicada (conforme ANEXO V do Programa do Concurso).

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

5.2 A "PROPOSTA" deve ser instruida com:

(a) **Proposta assinada pelo concorrente/representante legal, cuja assinatura seja reconhecida notarialmente** (conforme Modelo da Proposta do Concurso do "Programa do Concurso");

(b) Harmonizar os diferentes serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau, referidos no Mapa de caracterização, tais como as condições da nomeação do pessoal, distribuição do trabalho, catálogos elucidativos das características dos equipamentos e produtos;

(c) Curriculum Vitae, competências e experiência do concorrente;

(d) Outras e demais propostas favoráveis para a execução dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau, referidos no Mapa de Caracterização.

5.3 **A "PROPOSTA" deve ser rubricada em todas as páginas pelo concorrentes.**

5.4 Os documentos e a proposta respectivamente referidos nos n.º 5.1 e n.º 5.2 do artigo 5.º **devem ser escritos e apresentados pela ordem de prioridade indicada.**

5.5 Em cada um dos casos seguintes, a proposta **não será aceite**:

(a) Não apresentar documentos referidos na alínea (a) a (f) do n.º 5.1 do artigo 5.º;

(b) Não apresentar documentos referidos na alínea (a) do n.º 5.2 do artigo 5.º;

(c) Quando a apresentação da Proposta do Concurso não está conforme ao modelo referido no n.º 6.1 a n.º 6.3 do artigo 6.º;

(d) "Documentos" e a "Proposta" em que faltem as assinaturas obrigatórias dos concorrentes;

(e) Proposta do Concurso manuscrita e com vestígios de tinta branca ou de rasuras.

5.6 A Proposta do Concurso **só será aceite condicionalmente nos seguintes casos**:

(a) Se for apresentada **fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau** do talão emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças ou do documento referido na alínea (g) do n.º 5.1 do artigo 5.º em substituição do mesmo;

(b) Não apresentar documento referido na alínea (h) a (j) do n.º 5.1 do artigo 5.º;

(c) Se os documentos **não apresentarem reconhecimento notarial** das respectivas assinaturas ou **fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau**.

5.7 Caso não seja possível entregar partes dos conteúdos referidos nas alíneas (b) a (d) do n.º 5.2 do artigo 5.º, isto poderá ser reflectido pelo júri na avaliação final.

5.8 Os documentos que serão aceites condicionalmente, devem apresentar os seus originais, dentro de 24 (vinte e quatro) horas da abertura das propostas do concurso, à Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes. Em caso de encerramento do Instituto Politécnico de Macau, devido a tufão

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 03/2019

ou a outro motivo de tempestade ou de força maior, a data do termo da recepção dos documentos suplementares dos concorrentes é adiada para a mesma hora do primeiro dia útil.

Art.º 6.º---Modo de Apresentação da Proposta do Concurso

6.1 Os documentos referidos no n.º 5.1. do artigo 5.º serão encerrados em sobrescrito opaco, fechado e convenientemente lacrado com carimbo da empresa, no qual é indicado o nome do concorrente, a designação do concurso e a entidade por onde corre o respectivo processo, no rosto do qual será escrita a palavra "DOCUMENTOS" (vd. minuta).

6.2 Os documentos referidos no n.º 5.2. do artigo 5.º serão encerrados em sobrescrito opaco, fechado e convenientemente lacrado com carimbo da empresa, no qual será indicado o nome do concorrente, a designação do concurso e a entidade por onde corre o respectivo processo, no rosto do qual será escrita a palavra "PROPOSTA" (vd. minuta).

6.3 Os dois sobrescritos serão encerrados num terceiro, também lacrado com carimbo da empresa, o qual será indicado o nome do concorrente, a designação do concurso e a entidade por onde corre o respectivo processo (vd. minuta).

6.4 A proposta poderá ser entregue pessoalmente, contra recibo, à Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, dentro do prazo fixado no anúncio e durante a hora de expediente.

6.5 A proposta também poderá ser enviada pelo correio, com registo e aviso de recepção, dirigida à Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, não sendo consideradas as propostas recebidas fora do prazo do concurso por motivo imputável ao concorrente.

6.6 <u>As propostas do concurso, após serem apresentadas, não podem ser objecto de qualquer complemento, alteração ou modificação, salvo disposição da lei ou do "Programa do Concurso" em contrário.</u>

6.7 Em caso de encerramento do Instituto Politécnico de Macau, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no último dia do prazo da entrega das propostas, o termo do referido prazo será prorrogado para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Art.º 7.º ---Caução Provisória

7.1 Os concorrentes terão de prestar uma caução provisória a favor do Instituto Politécnico de Macau, mediante garantia bancária, a qual deve seguir o modelo constante no ANEXO I do Programa do Concurso, ou através de depósito na Divisão de Assuntos

Financeiros do Instituto Politécnico de Macau, no montante de $58 000,00 (cinquenta e oito mil patacas).

7.2 São encargo do concorrente todas as despesas derivadas da prestação da caução.

7.3 Caso o concorrente desistir concorrer depois da entrega da proposta do concurso, perdendo o concorrente o direito à restituição da caução provisória efectuada, salvo disposição à lei, em contrário.

Art.º 8.º ---Lista dos Concorrentes

O acto público de abertura das propostas realizar-se-à no dia 3 de Julho de 2020, às 10H00, na sala M604 do Edifício Meng Tak do Instituto Politécnico de Macau, sito na Rua de Luis Gonzaga Gomes. Em caso de encerramento dos serviços públicos, em virtude de tempestade ou motivo de força maior, a data do acto público de abertura das propostas dos concorrentes, é adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

Art.º 9.º ---Licitação Verbal

9.1 Quando diferentes concorrentes oferecerem igual preço (de acordo com o preço mensal), e se este for o mais baixo apresentado entre todas as Propostas do Concurso, proceder-se-á imediatamente à licitação verbal entre os ditos concorrentes, pelo período de um quarto de hora.

9.2 Nesta licitação, os lanços serão oferecidos pelos concorrentes seguindo a ordem de numeração das respectivas propostas, a começar pelo número mais baixo.

9.3 Na licitação, a diferença mínima entre cada um dos lanços não pode ser inferior a MOP1 000,00 (mil patacas por cada lanço), e esta é feita de acordo com o preço mensal.

9.4 Caso o concorrente não apresenta na abertura do concurso ou quando não haja lanço na licitação verbal, a escolha do adjudicatário será pela entidade adjudicante, de acordo com o critério de avaliação.

Art.º 10.º ---Reclamação e Interrupção do Acto do Concurso

10.1 Os concorrentes podem no acto da abertura, apresentar reclamações, à comissão de abertura das propostas.

10.2 Se as reclamações não forem aceites, os concorrentes podem interpor recurso hierárquico à entidade adjudicante, devendo esses pedidos ser registados em acta.

10.3 As alegações de recurso hierárquico devem ser entregues no prazo de 10 dias na Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau na Rua de Luis Gonzaga Gomes, e a entidade competente decidirá os pedidos no prazo de 10 dias, contados de data da entrega das alegações, período durante o qual a entidade adjudicante não poderá proceder à adjudicação.

Art.º 11.º ---Deliberações da Comissão de Abertura de Propostas ou da Comissão de Apreciação de Propostas

11.1 As deliberações da comissão de abertura de propostas e da comissão de apreciação de propostas serão tomadas por maioria de votos, prevalecendo, em caso de empate, o voto do presidente.

11.2 De tudo o que ocorrer no acto do concurso será lavrada acta pelo funcionário nomeado para servir de secretário da comissão de abertura de propostas ou da comissão de apreciação de propostas, mas sem direito a voto.

11.3 A acta referida no número anterior será assinada por todos os membros da comissão de abertura de propostas ou da comissão de apreciação de propostas e pelo secretário.

Art.º 12.º ---Adjudicação

12.1 A adjudicação será feita ao concorrente que ofereça as melhores condições, tanto no preço razoável como na qualidade.

12.2 Preço razoável dos serviços (60%);

O preço razoável será aferido pela seguinte fórmula:

Preço Razoável dos Serviços = Preço Médio x 0.9

O Preço médio é calculado através da soma de preço total de todas as propostas aceites dividido pelo número dessas propostas.

A classificação da proposta aceite = 1 - | [(Preço Razoável - Preço total da proposta do concorrente) / Preço Razoável] | x 60%.

12.3 A qualidade será aferida pela conjugação dos seguintes parâmetros (40%):

(a) Harmonizar os diferentes serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau, referidos no Mapa de caracterização, tais como as condições da nomeação do pessoal, distribuição do trabalho, catálogos elucidativos das características dos equipamentos e produtos (10%);
(b) Curriculum Vitae, competências e experiência do concorrente (10%);
(c) Outras e demais propostas favoráveis para a execução dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau, referidos no Mapa de Caracterização (15%);
(d) Esclarecimentos na reunião (questões profissionais sobre a prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau, levantadas pelo Instituto Politécnico de Macau) (5%).

12.4 O adjudicante **adjudicará a prestação dos serviços objecto do presente concurso ao concorrente que obtiver a classificação mais elevada**, avaliada pela comissão de apreciação de propostas conforme os critérios referidos no "Programa do Concurso" após a análise técnica.

12.5 Em caso de empate na avaliação final, a adjudicação será feita à empresa que obtiver maior classificação em qualidade. Se ainda se mantiver o empate **será dada preferência ao concorrente que obtiver melhor classificação na parte das outras e demais propostas favoráveis para a execução dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau**.

12.6 A alínea 12.5 acima referida, não limita-se, quando haja igualdade de circunstâncias técnicas e operacionais, **a fim de salvaguardem a aquisição de bens e serviços de fabricação local, o Instituto Politécnico de Macau reserva-se o direito de proceder à adjudicação de serviços locais**.

12.7 O concorrente deve indicar representantes para esclarecer as questões profissionais levantadas pelo Instituto Politécnico de Macau sobre a **Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei**, em reunião marcada pelo Instituto Politécnico de Macau, em data notificada posteriomente.

Art.º 13.º ---Reserva do Direito de Adjudicação

13.1 Tendo em consideração o interesse do Instituto Politécnico de Macau, o adjudicante tem direito de separar, para efeitos de adjudicação, os objectos postos a concurso e de os adjudicar a concorrentes diferentes.

13.2 Caso os preços das propostas ou da proposta ideal ultrapassem largamente os orçamentados, ou a dotação orçamental não for ideal, o adjudicante tem direito de não adjudicar.

13.3 O adjudicante reserva-se o direito de fazer adjudicações parciais ou de não proceder à adjudicação, se assim convier ao interesse público ou ao interesse do Instituto Politécnico de Macau.

Art.º 14.º ---Caução Definitiva

14.1 O adjudicatário, terá de prestar uma caução definitiva no montante de quatro por cento (4%) do valor global estimado da adjudicação, dentro do prazo de oito dias, contados da data de notificação da adjudicação.

14.2 O adjudicatário, terá de prestar uma caução definitiva a favor do Instituto Politécnico de Macau, mediante garantia bancária, a qual deve seguir o Modelo da Garantia Bancária - Caução Definitiva do "Programa do Concurso", ou através de depósito na Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto Politécnico de Macau.

Art.º 15.º ---Ineficácia da Adjudicacão

A adjudicação será considerada sem efeito se o adjudicatário se recusar ou não prestar atempadamente a caução definitiva, perdendo a favor do Instituto Politécnico de Macau o montante da caução provisória entretanto prestado, salvo se tal se dever a facto não imputável à sua vontade.

Art.º 16.º ---Celebração do Contrato

O adjudicatário perderá a favor do adjudicante a caução definitiva prestada, considerando-se desde logo a adjudicação sem efeito, caso o adjudicatário não compareça no dia e hora fixados para outorga do contrato e não houver sido impedido de o fazer por motivo independente da sua vontade que seja reputado de justificação bastante.

Art.º 17.º ---Legislação Aplicável

Em tudo o omisso no presente "Programa de Concurso" deve observar-se o disposto no Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e demais legislação aplicável.

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ANEXO I DO "PROGRAMA DO CONCURSO"
(Modelo da Garantia Bancária)
(A instruir os "DOCUMENTOS")

CAUÇÃO PROVISÓRIA

Valor: $_____
Garantia Bancária n.º_____

A pedido da _____(1), com sede em _____(2), concorrente ao Concurso Público n.º 04/DOA/2020 para a **"Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)"**, vem o Banco _____(3), com sede em _____(4), prestar a favor do Instituto Politécnico de Macau uma garantia bancária no valor de $58 000,00 (cinquenta e oito mil patacas), com forma de caucionar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume com a apresentação da proposta, respondendo este Banco pela entrega da importância necessária para perfazer aquele valor logo que o Instituto Politécnico de Macau, nos termos legais o exija.

Esta garantia bancária é valida até aos momentos definidos no disposto do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, ou até à prestação da caução definitiva.

Macau, aos _____de_____de _____

_____
(Assinatura reconhecida do responsável do Banco e carimbo)

_____
(1) Identificação do concorrente
(2) Sede legal do concorrente
(3) Nome do banco
(4) Sede legal do banco

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ANEXO II DO "PROGRAMA DO CONCURSO"
(Modelo da Declaração da Caução Definitiva)
(A instruir os "DOCUMENTOS")

DECLARAÇÃO

_____(1), na qualidade de _____(2), da empresa_____(3), com sede em Macau, na_____(4) depois de ter tomado conhecimento do Anúncio do Concurso Público n.º 04/DOA/2020 para a **"Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)"**, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, n.º _____, II Série de _____. Declaro, que se obriga a prestar a Caução Definitiva, caso a prestação de serviços objecto deste concurso lhe venha a ser adjudicada.

Macau, aos _____de_____de_____

_____
(Assinatura e carimbo da Empresa)

A declaração acima prestada deve ser verdadeira, sob pena de desqualificação do concorrente ou não admissão da sua proposta por parte da entidade adjudicante e de incorrer em responsabilidade criminal e civil.

_____
(1) Nome do signatário
(2) Qualidade em que assina
(3) Nome da empresa concorrente
(4) Sede legal do concorrente

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ANEXO III DO "PROGRAMA DO CONCURSO"
(Modelo da Declaração - Renúncia ao foro estrangeiro)
(A instruir os "DOCUMENTOS")

DECLARAÇÃO

_____(1), na qualidade de _____(2) da _____(3), com sede em Macau, na _____(4), depois de ter tomado conhecimento do Anúncio do Concurso Público n.º 04/DOA/2020 para a **"Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)"**, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, n.º _____, II Série de _____, declara, para todos os efeitos legais, que se sujeita às leis e aos tribunais da Região Administrativa Especial de Macau, com a renúncia expressa a qualquer outro foro, em tudo o que disser respeito ao presente concurso.

Macau, aos____de_____de_____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

A declaração acima prestada deve ser verdadeira, sob pena de desqualificação do concorrente ou não admissão da sua proposta por parte da entidade adjudicante e de incorrer em responsabilidade criminal e civil.

_____
(1) Nome do signatário
(2) Qualidade em que assina
(3) Nome da empresa concorrente
(4) Sede legal do concorrente

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ANEXO IV DO "PROGRAMA DO CONCURSO"
(Modelo da Declaração de Propriedade)
(A instruir os "DOCUMENTOS")

DECLARAÇÃO

_____(1), casado com _____(2), em regime de_____(3), natural de _____(4), de nacionalidade_____(5), portador do _____(6), nº._____(7), emitido em_____(8) e, que a firma_____(9), com sede em_____(10) está registada na Direcção dos Serviços de Finanças sob o N.º de Contribuinte_____(11) e N.º de Cadastro_____(12).

Macau, aos _____de_____de _____

_____
(Assinatura e carimbo da Empresa)

A declaração acima prestada deve ser verdadeira, sob pena de desqualificação do concorrente ou não admissão da sua proposta por parte da entidade adjudicante e de incorrer em responsabilidade criminal e civil.

_____
(1) Nome do proprietário
(2) Nome do cônjuge
(3) Regime de casamento
(4) Naturalidade
(5) Nacionalidade
(6) Documento de identificação pessoal
(7) N.º do documento de identificação pessoal
(8) Data de emissão do documento de Identificação Pessoal
(9) Nome da firma
(10) Endereço da sede
(11) N.º do contribuinte da empresa
(12) N.º do cadastro da empresa

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ANEXO V DO "PROGRAMA DO CONCURSO"
(Modelo da Declaração sobre a aplicação da Lei do Trabalho Laboral e o Regulamento da Lei da contratação de trabalhadores não residentes)
(A instruir os "DOCUMENTOS")

DECLARAÇÃO

_____(1), na qualidade de _____(2) da _____(3), com sede em Macau, na _____(4), declara que, no Concurso Público n.º 04/DOA/2020 para a **"Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)"**, esta empresa cumprirá todos os regulamentos referentes à Lei do trabalho laboral e ao Regulamento da Lei da contratação de trabalhadores não residentes, caso a prestação de serviços objecto deste concurso lhe venha a ser adjudicada.

Macau, aos____de_____de_____

_____
(Assinatura e carimbo da Empresa)

A declaração acima prestada deve ser verdadeira, sob pena de desqualificação do concorrente ou não admissão da sua proposta por parte da entidade adjudicante e de incorrer em responsabilidade criminal e civil.

_____
(1) Nome do signatário
(2) Qualidade em que assina
(3) Nome da empresa concorrente
(4) Sede legal do concorrente

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ANEXO VI DO "PROGRAMA DO CONCURSO"
(Modelo da Declaração sobre Contratação de Trabalhadores Legais)
(A instruir os "DOCUMENTOS")

DECLARAÇÃO

_____(1), na qualidade de _____(2) da _____(3), com sede em Macau, na _____(4), declara que, no Concurso Público n.º 04/DOA/2020 para a **"Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)"**, esta empresa contratará apenas trabalhadores legais para executar os respectivos serviços, caso a prestação de serviços objecto deste concurso lhe venha a ser adjudicada.

Macau, aos____de_____de_____

_____
(Assinatura e carimbo da Empresa)

A declaração acima prestada deve ser verdadeira, sob pena de desqualificação do concorrente ou não admissão da sua proposta por parte da entidade adjudicante e de incorrer em responsabilidade criminal e civil.

(1) Nome do signatário
(2) Qualidade em que assina
(3) Nome da empresa concorrente
(4) Sede legal do concorrente

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ANEXO VII DO "PROGRAMA DO CONCURSO"
(Modelo da Declaração sobre Responsabilidade Civil perante Terceiros)
(A instruir os "DOCUMENTOS")

DECLARAÇÃO

_____(1), na qualidade de _____(2) da _____(3), com sede em Macau, na _____(4), declara que, no Concurso Público n.º 04/DOA/2020 para a **"Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)"**, esta empresa assumirá todas as responsabilidades civis por quaisquer prejuízos que porventura forem causados pelos serviços desta empresa, tanto ao Instituto Politécnico de Macau, como a quaisquer terceiros, caso a prestação de serviços objecto deste concurso lhe venha a ser adjudicada.

Macau, aos____de_____de_____

_____
(Assinatura e carimbo da Empresa)

A declaração acima prestada deve ser verdadeira, sob pena de desqualificação do concorrente ou não admissão da sua proposta por parte da entidade adjudicante e de incorrer em responsabilidade criminal e civil.

(1) Nome do signatário
(2) Qualidade em que assina
(3) Nome da empresa concorrente
(4) Sede legal do concorrente

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 03/2019

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

PROPOSTA – "PROGRAMA DO CONCURSO"
(Modelo I da Proposta do Concurso)
(A instruir a "PROPOSTA")

_____(1), na qualidade de _____(2) da_____(3), com sede em Macau, na _____(4), após ter tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º 04/DOA/2020, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, n.º _____, II Série de _____, designado por **"Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)"**, vem por este meio aceitar, sem qualquer reserva, todas as condições estabelecidas nos respectivos Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como, em tudo neles omisso, nas leis e regulamentos em vigor aplicáveis, designadamente, o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, obrigando-se a executar a referida prestação dos serviços, mediante o preço global de $_____(5) e preço mensal de $_____(5) indicados na "PROPOSTA". O preço unitário por guarda e por hora é de $_____(5) e o preço unitário por limpador e por hora é de $_____(5).

Macau, aos _____de_____de_____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

(1) Nome do signatário
(2) Qualidade em que assina
(3) Nome da empresa concorrente
(4) Sede legal do concorrente
(5) Indicados por extenso e por algarismos

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 03/2019

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

GARANTIA BANCÁRIA – "PROGRAMA DO CONCURSO"
(Modelo da Garantia Bancária)
CAUÇÃO DEFINITIVA

Valor: $_____
Garantia Bancária n.º_____

A pedido da _____(1), com sede em _____(2), adjudicatário ao Concurso Público n.º 04/DOA/2020 para a **"Prestação dos serviços de gestão geral prestados ao campus escolar junto à Povoação Chun Su Mei do Instituto Politécnico de Macau (01/09/2020-31/08/2022)"**, vem o Banco _____(3), com sede em _____(4), prestar a favor do Instituto Politécnico de Macau uma garantia bancária no valor de $_____(5), para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido adjudicatário assume com a celebração do contrato de prestação de serviço, respondendo este Banco pela entrega da importância necessária para perfazer aquele valor logo que o Instituto Politécnico de Macau, nos termos legais o exija.

Esta garantia bancária é válida por vinte e quatro meses, desde 1 de Setembro de 2020 até 31 de Agosto de 2022.

Macau, aos _____de_____de_____

_____
(Assinatura reconhecida do responsável do Banco e carimbo)

(1) Identificação do adjudicatário
(2) Sede legal do adjudicatário
(3) Nome do banco
(4) Sede legal do banco
(5) 4% do preço global da adjudicação (a indicar por algarismo e por extenso)

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 03/2019